

Sessão de Esclarecimentos Conversão Empréstimo em Fundo Perdido

28/02/2023



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Apoio Financeiro Investe RAM COVID19 III

Conversão Empréstimo em Fundo Perdido



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Tópicos da sessão:

- **Ponto situação Linhas COVID19 I e II**
- **Manutenção dos postos de trabalho (1ª fase)**
- **Empresas que recorreram ao lay off (2ª fase)**
- **Conversão do Empréstimo a Fundo perdido (3ª fase)**

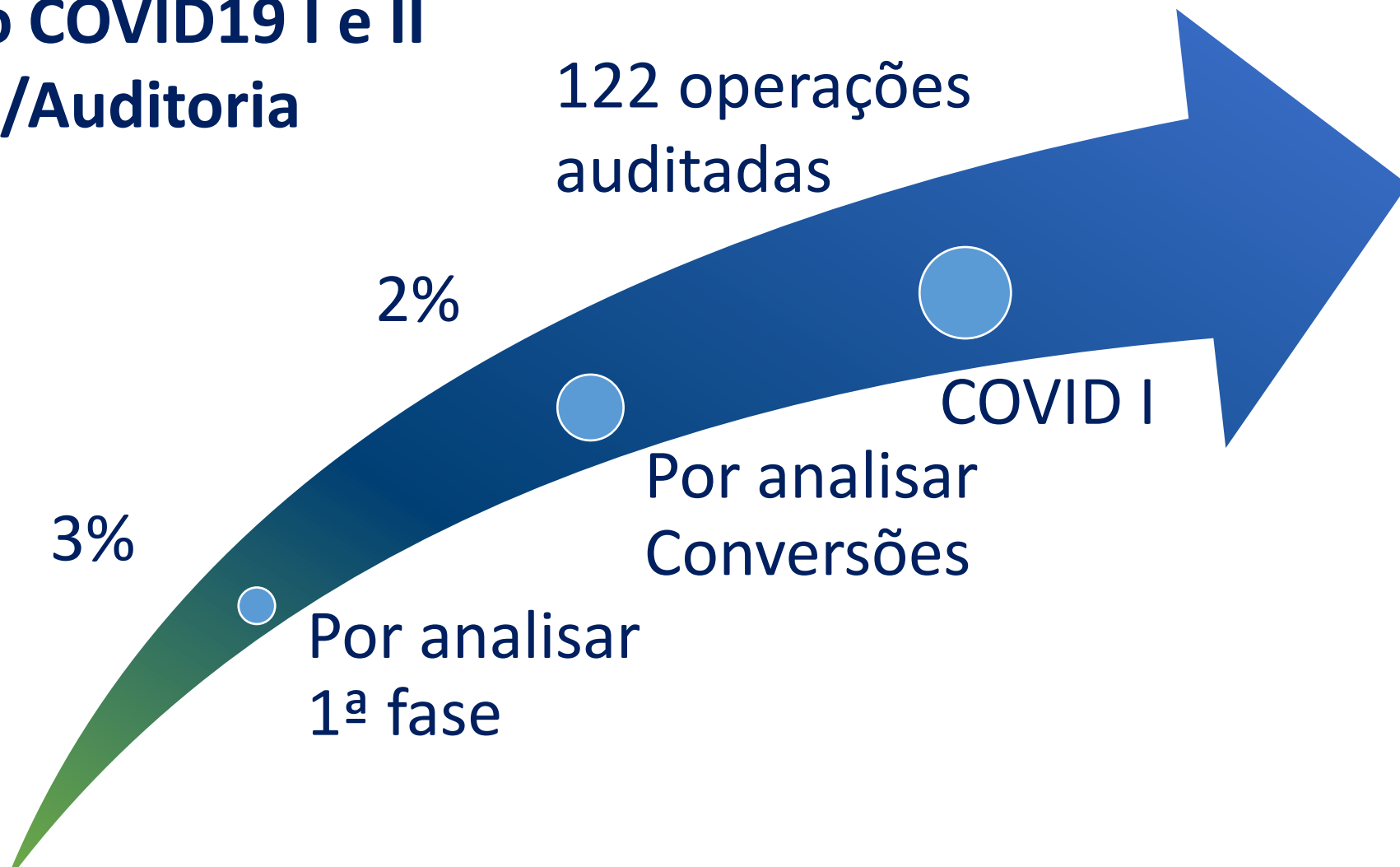


Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Ponto de situação COVID19 I e II DMR/Conversões/Auditoria



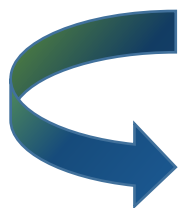


Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Manutenção dos postos de trabalho (1ª fase) COVID19 III

Verificação da condição de acesso



**Desde a candidatura até 6 meses após a data da
contratação**



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Manutenção dos postos de trabalho (1ª fase) COVID19 III

- IDE notificou 100% das operações contratadas
 - 10 dias úteis para entregar a documentação solicitada;
 - Forma de envio dos pdf pesquisáveis das Declarações Remuneração entregues na Segurança Social (DMR);
 - Outros documentos justificativos (ex: baixas, contratos de trabalho) podem vir em Zip ou em vários emails.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Empresas que recorreram ao lay off (2ª fase) COVID19 III

- Verificação das empresas que estiveram em lay off
 - Conformidade dos montantes de empréstimos aprovados;
 - Correção aos montantes de empréstimos aprovados;
 - Outras desconformidades.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

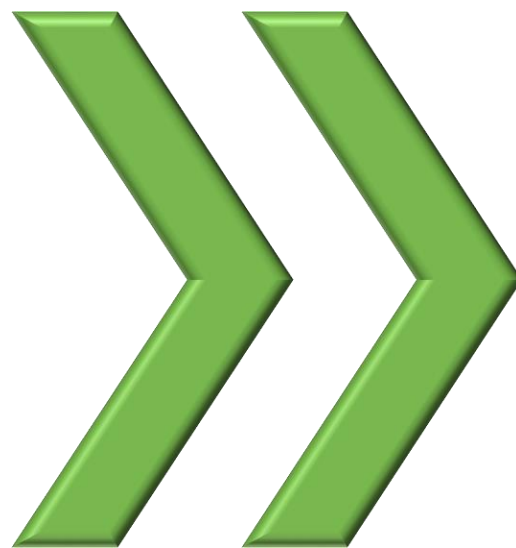


INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Conversão do Empréstimo em Fundo perdido



**Manutenção dos postos de
trabalho e
redução das vendas**



**Conversão a
fundo
perdido**



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Ficha Técnica



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Ficha Técnica

Linha de Crédito INVESTE - RAM COVID-19

Preencher pela empresa que pretende a conversão do empréstimo em fundo perdido

v. 3.2022

Formulário

Linha de Crédito a considerar no pedido

COVID III

N.º Candidatura

Declaração de conformidade com o Protocolo

Declaro que autorizo a recolha, utilização, registo e tratamento dos dados, em conformidade com o RGPD, realizados no âmbito da respetiva candidatura, bem como a fornecer os dados necessários às entidades parceiras, auditoras e demais instituições de controlo da aplicação do presente sistema de incentivos.

Dados da Empresa Beneficiária

N.º Identificação Fiscal

Nome ou designação social

APURAMENTO POSTOS DE TRABALHO

Data do contrato de empréstimo

Postos de trabalho à data de contrato

APURAMENTO DAS VENDAS

Método para seleção da quebra de vendas

Houve quebra de vendas superior a 40% (15% Porto Santo) ?



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Comprovativos de redução dos postos de trabalho

- Iniciativa do trabalhador – deverá enviar
 - Carta de demissão
 - Comunicação efetuada ao ISSM
- Redução por contrato de trabalho a termo
 - Contrato de Trabalho
 - Comunicação efetuada ao ISSM
 - Carta de não renovação ao funcionário



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Comprovativos de redução dos postos de trabalho

- Redução por baixas médicas
 - Comprovativo baixa
- Outras – invalidez, reforma
 - Carta da segurança social



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Comprovativos de redução dos postos de trabalho

- Iniciativa da entidade empregadora – deverá enviar comprovativo
- Substituição do posto de trabalho (ocorrido no prazo máximo de 30 dias)
- Inscrição no ISSM do novo colaborador
- Contrato de trabalho



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Listagem com as datas de contratação das operações



Disponível no site do IDE, IP-RAM.



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



ALERTAS

- Enviar os documentos constante na regra de orientação, em vários emails sendo que as DMR tem de ser submetidas em pdf pesquisável e a ficha técnica em Excel;
- No decorrer do 19º mês após a data da contratação (30 dias após os 18 meses a contar da data de contratação);
- Ter a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- Folhas de Remuneração (DMR) em pdf editável (não enviar em formato digitalizado nem em formato imagem).



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Meses de Análise do Volume de Negócios

		OPÇÃO			
OBRIGATÓRIO		ESCOLHA		ESCOLHA	
MARÇO/2020		MARÇO/2019		DEZEMBRO/2019	
ABRIL/2020		ABRIL/2019		JANEIRO/2020	
MAIO/2020		MAIO/2019		FEVEREIRO/2020	



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Meses de Análise do Volume de Negócios



Em empresas com menos de 12 meses de atividade, a quebra é verificada nos 30 dias anteriores à data da apresentação do pedido de financiamento comparativamente com a média mensal de faturação desde o iniciou a atividade



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Check List COVID19 III

Folhas de remuneração (DMR) entregues na Segurança social em formato pesquisável – 18 meses após a data da contratação

Extratos contabilísticos a comprovar o VN (71 + 72);

Ficha Técnica - Excel;

Balancetes mensais que evidencie a redução do VN;

Total Mensal Faturas (Faturas/comerciantes/consultar mensais faturas);

Ficheiros Saf-t dos meses da redução de vendas;

Declaração RGPD;

Elementos auditoria – Extratos bancários e contabilístico da entrada do dinheiro na conta, do pagamento salários e contribuição da segurança social, desde a data do empréstimo até perfazer o montante da operação;

Contrato de empréstimo celebrado com o banco e com a SGM



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Total Mensal Faturas

[Faturas](#) / [Comerciante](#) / Consultar Totais Mensais Faturas

Consultar Totais Mensais Faturas

Critérios de pesquisa

Ano

2020

Pesquisar

Resultados

Processados até: 2021-09-17

Total: 12

Obter dados para Excel

Filtrar por:

(qualquer palavra da lista)

Ano/Mês	Nº Faturas Entregues	IVA	Valor Total	
2020-01	47	3.440,06 €	19.076,61 €	ver faturas
2020-02	41	4.620,90 €	25.625,00 €	ver faturas
2020-03	36	4.140,46 €	22.960,75 €	ver faturas
2020-04	39	5.927,56 €	32.870,96 €	ver faturas
2020-05	53	6.232,26 €	34.560,66 €	ver faturas
2020-06	43	6.761,92 €	37.497,82 €	ver faturas
2020-07	44	5.105,34 €	28.307,42 €	ver faturas
2020-08	39	5.134,85 €	28.469,95 €	ver faturas
2020-09	53	1.815,67 €	10.068,61 €	ver faturas
2020-10	53	3.081,70 €	17.088,12 €	ver faturas
2020-11	61	1.779,19 €	9.875,65 €	ver faturas
2020-12	31	1.111,16 €	6.163,17 €	ver faturas

20 registos por página

← Anteriores 1 Próximos →



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Envio da documentação

notificacoes.linhascredito@ide.madeira.gov.pt



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



INSTITUTO de
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

Processo de decisão

**Conformidade com as
condições do Protocolo**

Comunicação via email da
aprovação da conversão.

Transferência do montante
aprovado para efeitos de
conversão após emissão da
Nota de Débito pelo Banco.

**Não conformidade com as
condições do protocolo**

Concedido 10 dias CPA, uma
única vez e analisamos com os
elementos enviados.

Revogação candidatura.

Muito obrigada pela vossa presença

Duarte Freitas / Raquel Silva

ide@madeira.gov.pt

<http://www.ideram.pt>

Cofinanciado por: